



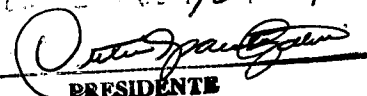
Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala de... 1510510 L

INDICAÇÃO Nº. 372 /2001


PRESIDENTE

Senhor Prefeito Municipal

IGUALDADE DE TRATAMENTO AOS SERVIDORES

Após recebermos solicitação de servidores da municipalidade e procedermos a estudos sobre o caso, concluímos que os mesmos apresentam reivindicação justa e necessária de atendimento.

Trata-se da classificação das ASSISTENTES SOCIAIS que prestam serviços para a Prefeitura Municipal e cuja referência inicial do cargo é 35 indo até a referência 42.

Temos conhecimento que outros setores da Municipalidade deveriam ter a escalas de vencimentos revistas, o que acreditamos será feito por Vossa Excelência num futuro bem próximo, porém no caso das ASSISTENTES SOCIAIS as correções deverão ser imediatas.





Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (19) 561-2681 - Fax: (19) 561-2811
Estado de São Paulo

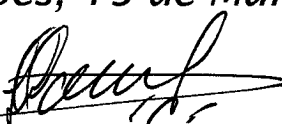
São as mesmas profissionais portadoras de curso de nível superior, que não receberam o tratamento que merecem quando da classificação funcional; verificamos que no quadro de servidores da municipalidade, os profissionais portadores de curso superior tais como: advogados, arquitetos, engenheiros, dentistas e médicos, estão classificados com referência inicial 43 indo até a referência 50.

Não conseguimos entender o porque desta distinção que afronta diretamente a Constituição Federal (Art. 39 e seu § 1º).

Podemos afirmar que Vossa Excelência tem demonstrado tudo fazer para que não haja injustiças no atendimento e tratamento dos servidores e dos munícipes.

Assim, para que não continue existindo tão alarmante injustiça, na classificação de servidores municipais, indico a Vossa Excelência seja enviado a esta Casa de Lei, Projeto elevando a referência inicial do emprego de ASSISTENTE SOCIAL de 35 para 43, equiparando-as aos demais servidores portadores de formação de nível superior.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2001.


JORGE LOURENÇO - JÓIA - Vereador